

ORDEM DO DIA Nº 39/2016

Guaporé, 08 de dezembro de 2016.

Ilmo(a). Sr(a). Vereador(a):

ANDRÉIA CARON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé vem, para fins de cumprir o artigo 106, § 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária a realizar-se no dia **12 de dezembro de 2016, às 19h00min**, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Ninguém inscrito.

ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 16/2016, QUE DISPÕE SOBRE A VIGILÂNCIA ARMADA NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS PÚBLICAS E PRIVADAS, BEM COMO NAS COOPERATIVAS DE CRÉDITOS DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVA N. 18/2016, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA BANCO DE DADOS MUNICIPAL PARA DOAÇÃO DE SANGUE, A SER DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Mario Antonio Marocco – PDT
Gilmar José Treviso – PP
Ademir Damo – PDT
Ronaldo Jair Donida – PT
Paulo Cesar Giroidi – PMDB
Moustafh Roberto Sari M. Muhammad – PP
Vitor Hugo Zardo - PP
Valter Luis Mann – PT
Rodrigo De Marco – PDT
Adílio Antonio Pasini – PP

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Ademir Damo - Líder da Bancada do **PDT**

Adílio Antonio Pasini - Líder do Governo **PP**

Vitor Hugo Zardo - Líder da Bancada do **PP**

Paulo Cesar Giroidi - Líder da Bancada do **PMDB**

Valter Luis Mann – Líder da bancada do **PT**

Na oportunidade, desde já manifestamos protestos de elevada estima e consideração.

Andréia Caron
Presidente.